

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

DECRETO Nº 10.866, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Altera Decreto nº 10.863, de 28 de dezembro de 2018, que abre crédito especial.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto nº 10.863, de 28 de dezembro de 2018, que abre crédito especial, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.676/2018, no valor de R\$ 446.716,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

.....
."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

P O R T A R I A N.º 25.857, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade às professoras efetivas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às professoras efetivas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Adaiani Pinheiro Vaz - 6428	Professor de Educação Infantil	EMEI Jeito de Criança	10/12/18 a 08/04/19
Aline Regina Scheibel - 9080	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	03/12/18 a 01/04/19
Daniela Maria Weber - 7391	Professor Anos Finais - História	EMEF Francisco Oscar Karnal	05/11/18 a 04/03/19
Janice de Oliveira Camargo - 6140	Professor Anos Iniciais	EMEF Alfredo Lopes da Silva	19/11/18 a 18/03/19
Nubia Ivete Schmitt Hamester - 7693	Professor Anos Iniciais	EMEF Porto Novo	03/12/18 a 01/04/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

P O R T A R I A N.º 25.858, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva MARIANI INES ECKERT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016;

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva MARIANI INES ECKERT, matrícula 6688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF São João, no período de 18 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2018.

Lajeado, 02 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

P O R T A R I A N.º 25.859, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Debora Cristina Juchum - 7648	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Aprendiz	04/12/18 a 01/02/19
Jaqueline Beatriz Furtado - 8528	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	18/12/18 a 15/02/19
Lise Bohn Mirandolli - 5955	Nutricionista	ESF Posto do Centro	27/12/18 a 24/02/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

P O R T A R I A N.º 25.860, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

ENQUADRA o servidor efetivo WILLIAN HENRIQUE HOPPE no nível "III".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de Curso Superior em História - Licenciatura, protocolado sob o expediente nº 29178/2018;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "III" o servidor efetivo WILLIAN HENRIQUE HOPPE, matrícula 8420, classe A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Lajeado, 03 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

P O R T A R I A N.º 25.861, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA membros para integrarem o Conselho Municipal de Saúde – CMS e REVOGA portaria nº 19.459/2005.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 4778/92, Decreto nº 8898/13 e atendendo ao que consta no expediente n.º 28339/2018,

RESOLVE

Nomear os membros, abaixo nominados, para integrarem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, que tem por finalidade atuar na formulação e proposição de estratégia e controle da execução das políticas de saúde Municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado.

Representantes do Poder Executivo Municipal de Lajeado - SESA:
TOVAR GRANDI MUSSKOPF
NILSE GEMELLI LAVALL

Representantes da 16.ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRS:
LÚCIA ADRIANA PEREIRA JUNGLES
MÁRCIO CRISTIANO VOGEL

Representantes do Poder Executivo Municipal de Lajeado - SED:
LISANDRA QUINOT PERSCH
CLAUDETE DALL OGLIO

Representantes da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES:
CARLOS SANDRO PINTO DORNELES
MAURÍCIO F. NUNES TEIXEIRA

Representantes da Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado Hospital Bruno Born:
ROQUE SPECHT
ROSA MARIA RODRIGUES LEMOS

Representantes do Centro Terapêutico São Francisco:
MÁRCIA RAQUEL RIBEIRO AZEVEDO
MARA ADRIANA RIBEIRO BENDER

Representantes da Fundação para Reabilitação das deformidades Crânio-faciais – FUNDEF:
DORLI MARIA DIEHL
RENATO SPECHT

...Continuação Portaria n.º 25.861/19 - fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

Representantes do Centro Regional de Tratamento e Recuperação de Alcoolismo – Clínica Central:

ADEMIR BECKER

RUDINEI ANTÔNIO NORATO SCHERER

Representantes do Conselho Regional de Assistência Social - CRESS:

VIVIANA DA SILVA CAVALLI DA COSTA

LEOPOLDINA DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

Representantes do Conselho Regional de Biologia - CRBio:

CLAUDETE REMPEL

HAMILTON CESAR ZANARDI GRILLO

Representantes do Conselho Regional de Psicologia - CRP:

DENISE FABIANE POLONIO

BRUNA LOPES MARTINS

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN:

FRANCIELE JOHANN SCHMITZ

CASSIANA CHEMIN

Representantes do Conselho Regional de Odontologia - CRO:

DANIELI VOGT

ANDREAS RUCKS VARVAKI RADOS

Representantes do Conselho Regional de Nutrição - CRN:

ADRIANA ULSENHEIMER

MARIANE SCHMITT

Representantes da Associação de Médicos do Vale do Taquari - SMAT:

PAULO HENRIQUE ELY

NARA REGINA LESSA PIMENTEL

Representantes do Conselho Regional de Educação Física - CREF:

ANDRESSA SCHWINGEL DE ARAÚJO

TIAGO CANABARRO

Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionista de Lajeado e Região - ATAPEL:

JÚLIA MARCHRY

ADELAIS MOUCHET MEDEIROS

Representantes da Liga Feminina de Combate ao Câncer:

MARIA DA GRAÇA HERMANN VILANOVA

DIRCE MENEGHETTI

Representantes do Centro de Orientação Holística Vida Saudável – COHVISA:

ANA LUISA RECKZIEGEL DE SOUZA

ELOEDE MARIA CONZATTI

...Continuação Portaria n.º 25.861/19 - fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Igrejinha:
NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
RUI DA SILVA GARCIA

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Centenário:
CARMEN SÍLVIA DE MOURA
TEREZINHA MARIA WEYAND

Representantes da Associação Nova Vida CAPS:
TEREZA LANIUS
REJANE SCHOSSLER

Representantes do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS:
GERSON LUÍS JOHANN
NILDETE PORTO FAZENDA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação - STIAL:
JOSÉ LUÍS BARCELOS BRITTO
ARI PEDRO DA SILVA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio – Sind. Comercários:
SÉRGIO ARTUR SCHEIBLER
MARIA INÊS TREVISOL

Representantes da Comunidade Quilombola Unidos de Lajeado:
IVANI DA SILVA
CAMILA DA SILVA MARQUES

Representantes do Sindicato dos Bancários:
GUINTER ROCKENBACH
FLAVIO MIGUEL JOHANN

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML:
ISMARA ROSEMERI JAHN GRAVINA
MARA LÚCIA CRESTANI GOERGEN

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:
NELSON JOHANN
RAINI ROCKENBACH

Representantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Rio Grande do Sul - CONIC:
AFONSO WENNEKER ROVEDA
LUCAS VIEIRA

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Olarias:
BEATRIZ MARIA WALKER SOST
JOELMA BACKES

...Continuação Portaria n.º 25.861/19- fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

Representantes da Comunidade Indígena Foxá:
VICENTE GARCIA
JOEL VERGUEIRO

Revogar a portaria nº 19.459, de 21 de outubro de 2005.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

PORTARIA N.º 25.868, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta nos expedientes nº 23581/2018 e 29206/2018,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 566-02/2018, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
BARBARA JANAINÉ WEISS	1º Lugar
QUEILA DO AMARAL VAN-KAN	2º Lugar
CRISTIANE ROHR	3º Lugar
MERLE ANDRIELI KLEIN	4º Lugar
LISANDRA CRISTINA GROSS	5º Lugar
MARTA REJANE PALUDO	6º Lugar
JULIA GRAZIELA PORTZ	7º Lugar
ANA CLAUDIA GONZATTI	8º Lugar
IRANIRA RODRIGUES DA SILVA	9º Lugar
SABRINA LEINDECKER	10º Lugar
BRUNA KERBER ORICCHIO	11º Lugar
FRANCINE HORN	12º Lugar
LOIVANE THEODORO	13º Lugar
ISABEL VICTORIA NOE HAENSSGEN	14º Lugar
JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL	15º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

SONIA REGINA FARIAS SILVEIRA RIGOBELLO	16º Lugar
GABRIELA DREBES	17º Lugar

... Continuação Portaria nº 25.868/2019 – fl. 02/02

EDUARDA PERES GALLINA	18º Lugar
GISELI CARMEN ZANATTA	19º Lugar
KELLY REGINA KONRAD	20º Lugar
MARIDEL VENTER	21º Lugar
DANIELA SEVERO DA ROSA	22º Lugar
PAULA GABRIELA BENCKE DA SILVA	23º Lugar
SILVIA GESSI TROMBINI	24º Lugar
FABRICIA CRISTIANE PETRY HENDGES	25º Lugar
JANAINE RAMBO	26º Lugar
EDUARDA DEOLINDO	27º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 003-03/2019

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.852/2018, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta nos expedientes nº 23581/2018, 29206/2018 e 29453/2018 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 14 de janeiro de 2019, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil
BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO – 19º Lugar
CAMILA LAZZARI – 20º Lugar
LAURA NICELE KREUTZ – 21º Lugar

Lajeado, 08 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 004-03/2019

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.852/2018, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta nos expedientes nº 23581/2018, 29206/2018 e 29453/2018 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 14 de janeiro de 2019, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

LETICIA MARIA DOS REIS – 35º Lugar
LEANDRA RODRIGUES DA SILVA – 36º Lugar
ELISANDRA PIRES DE LIMA – 37º Lugar
EMANUELI DUTRA – 38º Lugar
TAMINI GOMES – 39º Lugar
MIRELLE NOGUEIRA DA MOTA – 40º Lugar
JOKASTA VERIDIANE KUHN – 41º Lugar
AMANDA TAIS KLAUS – 42º Lugar
VALERIA ALMEIDA DOS SANTOS – 43º Lugar
MAIARA TUANI JARDIM – 44º Lugar
LUANA CASARIL – 45º Lugar
MARINA TAISA PELLEGRINI – 46º Lugar
LUANA ELOISA HENZ – 47º Lugar
MARINA BERGONSI – 48º Lugar
FABIANA KLASSMANN – 49º Lugar
BRUNA FERLA – 50º Lugar
ROBERTA TAÍS BRANCHER – 51º Lugar
LUANA HAMMES – 52º Lugar
CRISTIANE NOVAIS DUARTE – 53º Lugar
LIDIANE DE AVILA SILVA ZEIDLER – 54º Lugar
ALINE MARIA BECKER – 55º Lugar
BIANCA KICH – 56º Lugar
ANGELA CRISTINE KLEIN HEISLER – 57º Lugar
FABIANA REGINA DE LIMA – 58º Lugar
PATRICIA DOS SANTOS – 59º Lugar
LEILA ANE DRESCH – 60º Lugar
LARISSA ROCHA DA SILVA – 61º Lugar
PATRICIA CRISTINA KÖLLER – 62º Lugar
NATASHA RODRIGUES – 63º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

PAOLA ZIMMER GUIZZO – 64º Lugar
PRISCILA LOPES DE SOUZA SILVEIRA – 65º Lugar
MARILAINE ROHDE – 66º LUGAR
GLEISE LISELENE BAZANELLA – 67º Lugar
INGRID KIST DE MORAES – 68º lugar
BRUNA LUISA CALIARI – 69º Lugar
JESSICA ANTUNES GUILHERMANO – 70º Lugar
BETINA HAACK – 71º Lugar
TAMARA CRISTINA BECKER – 72º Lugar
FATIMA JOELMA SEIBEL – 73º Lugar
THAISA TAMIRIS KIPPER – 74º Lugar
GREICE STACHE – 75º Lugar
CARINE REGINA ROSSNER – 76º Lugar
DEISE SUSANA KARTSCH – 77º Lugar
TASSIANA ZUGE KUNDE – 78º Lugar
LUANA AMARAL DE CAMPOS – 79º Lugar
GABRIELA TEIXEIRA – 80º Lugar
FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ – 81º Lugar
DAIANE ANUNCIACAO DE FREITAS SEVERINO – 82º Lugar
ELIANE KEHL – 83º Lugar
DAIANE SCHMITT – 84º Lugar
NICOLE BATTISTI BOZZETTO – 85º Lugar
CATIA TAIS TELES – 86º Lugar
PAULA CARMINATTI MESSER – 87º Lugar
ANA CAROLINI FRIEDRICH – 88º Lugar
FRANCIELE LUANA WERMEIER – 89º Lugar
JESSICA WOLSCHICK – 90º Lugar
MARIA ELISABETE BUFFE KLEIN – 91º Lugar
MARCELI JOHANN – 92º Lugar
JOSIANE GULARTE KLEIN – 93º Lugar
SUSANA ZAMBIAZI – 94º Lugar
ANALICE PEROTTI – 95º Lugar
BRUNA GABRIELE HENZ – 96º Lugar
ALEXANDRA PATRICIA SCHEIBLER – 97º Lugar
CRISTINA MEIRELES DA ROCHA – 98º Lugar
TATIANE COSTA DA ROSA – 99º Lugar
THAUHANA CASSIA GASPAROTTO KUHN – 100º Lugar
PAULA TAIS DA SILVA BUENO – 101º Lugar
TAINA CORBELLINI – 102º Lugar
VANUSA FRANCA DA ROSA – 103º Lugar
LUISA LEHMEN BALARDIN – 104º Lugar
NICOLI FROHLICH – 105º Lugar
LARISSA RODRIGUES DA ROSA – 106º Lugar
MARINES DIEHL – 107º Lugar
SANDRA SILMARA DOS SANTOS MELO – 108º Lugar
BIANCA SCHOSSLER – 109º Lugar
SARA DA SILVA MARIA – 110º Lugar
GABRIELA BIANCHIN MALLMANN – 111º Lugar
JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA – 112º Lugar
MARINA KREIN – 113º Lugar
FERNANDA BRANDT MARTINS – 114º Lugar
LUIZA FERNANDA VUADEN – 115º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

DANIELA ROSANGELA KAMPHORST DA SILVA – 116º Lugar
TATIANE DO SANTOS – 117º Lugar
BRUNA THAIS WELZBACHER – 118º Lugar
ROSANE KRÜGER GOMES – 119º Lugar
DIELI MACIEL TABACZENSKI – 120º Lugar
DAIANE SCHUCK – 121º Lugar
ELIANE DOS SANTOS – 122º Lugar
ANA JOICE KLEIN – 123º Lugar
GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST – 124º Lugar
MARISTELA SCHWERTNER – 125º Lugar
CARLA BORBA AMARAL – 126º Lugar
CARINA MAURER – 127º Lugar
VIVIANE DULIUS DE LIMA – 128º Lugar
ANA JULIA BAUER – 129º Lugar
KARINE ROSENBACH CASARIL – 130º Lugar
DIRCE SPOHR CHRIST – 131º Lugar
BARBARA NOE – 132º Lugar
EVELIN CATARINE ASSMANN – 133º Lugar
LEILA ARLETE WEBER – 134º Lugar
PAULA ROBERTA SCHWINN – 135º Lugar
ENICE TILLWITZ – 136º Lugar
GIOVANA DE QUADROS SCHOSSLER – 137º Lugar
KELLIN LUIZA KRÄMER – 138º Lugar
AUREA MARIA BIASIBETTI – 139º Lugar
DEBORA CAMILA RIBEIRO PEREIRA – 140º Lugar
CAMILA ADRIANA CORREIA – 141º Lugar
JANAINA OLIVEIRA SARAIVA – 142º Lugar
NILTON CESAR SOARES – 143º Lugar
CLAUDIA FROZZI MARQUETTI – 144º Lugar
ADINA ULRICH – 145º Lugar
AGATHA STRAPASSON – 146º Lugar

Lajeado, 08 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

PREGÃO PRESENCIAL 65-06/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção das esteiras da Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos, incluindo material, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-empendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 22/01/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 08 de janeiro de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

**EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE
PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014**

RETIFICAÇÃO DO VALOR CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/12/2018 PÁGINA 25:

DISPENSA N.º 029-02/2018

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27624/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Lajeadense de Atendimento a Criança e ao Adolescente – SLAN

VALOR DO REPASSE : R\$ 1.238.206,60 em 12 Parcelas

PROJETO/ATIVIDADE: Atendimento em Turno integral para crianças de 02 a 06 anos na Educação Infantil

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à Educação e está credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal de Educação, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 14 de dezembro de 2018.

Natanael dos Santos,
Procurador-Geral
OAB/RS 73.804

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 14/12/2018, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Educação, sendo que esta parceria atende ao princípio da supremacia do interesse público e, está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal direta ou indiretamente, proporcionando serviços públicos de qualidade à sua população, e a OSC está organizada para atender satisfatoriamente crianças na faixa etária de 02 a 06 anos, com ações voltadas ao desenvolvimento da aprendizagem, do desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, complementando as ações da família e da comunidade, justificando esta parceria.

Marcelo Caumo,
Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 038-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27624/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Lajeadense de Atendimento a Criança e ao Adolescente – SLAN

VALOR DO REPASSE : R\$ 1.238.206,60 em 12 Parcelas

PROJETO/ATIVIDADE: Atendimento em Turno integral para crianças de 02 a 06 anos na Educação Infantil

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR REPASSE: R\$ 1.238.206,60 em 12 parcelas

GESTOR DA PARCERIA: FABIANA KLEIN PORTARIA 25.394/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 029-02/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

DISPENSA N.º 003-03/2019

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4961/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Deficientes Físicos de Lajeado - ADEFIL
CNPJ: 01.946.831/0001-13

VALOR DO REPASSE : R\$ 50.031,65 em 18 Parcelas

PROJETO/ATIVIDADE: Projeto Recriar – Pessoa Idosa com Dependência

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses

Gestor da Parceria: Ceci Maria Rodrigues Gerlach (Portaria 25.309/2018)

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 08 de janeiro de 2019.

Laura Periolo Sudbrack,
Procuradora-Geral substituta.
OAB/RS 110593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 08/01/2019, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à Habitação e a Assistência Social, sendo que esta parceria assenta-se na reciprocidade do dever do ente público em executar de forma direta ou indiretamente serviços públicos de qualidade à sua população, assim o Município de Lajeado atende esta demanda de forma indireta através de rede socioassistencial organizada e considera importante implementar este projeto com objetivo de contribuir no desenvolvimento da autonomia e melhora da qualidade de vida, conforme suas demandas e potencialidades subjetivas e sociais, buscando a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, através da promoção da integração social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, utilizando a prática do artesanato como meio de intervenção da equipe técnica, justificando assim esta parceria.

Gláucia Schumacher,
Prefeita em exercício.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

DISPENSA N.º 004-03/2019

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS
REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7705/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Lajeadense de Acolhimento a Idosas - SLAI

CNPJ: 90.803.933/0001-00

VALOR DO REPASSE : R\$ 46.200,00 em parcela única

PROJETO/ATIVIDADE: Projeto Espaço Meu

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses

Gestor da Parceria: Ceci Maria Rodrigues Gerlach (Portaria 25.681/2018)

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 08 de janeiro de 2019.

Laura Periolo Sudbrack,
Procuradora-Geral substituta.
OAB/RS 110593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 08/01/2019, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à Habitação e a Assistência Social, sendo que esta parceria assenta-se na reciprocidade do dever do ente público em executar de forma direta ou indiretamente serviços públicos de qualidade à sua população, assim o Município de Lajeado atende esta demanda de forma indireta através de rede socioassistencial organizada e considera importante implementar este projeto com objetivo de garantir a proteção integral da pessoa idosa através da convivência familiar e comunitária, em unidade institucional com característica domiciliar, desenvolvendo o protagonismo e prevenindo o abandono, oferecendo através deste projeto omentos e oportuniddes de desenvolvimento nunca vividos, justificando assim esta parceria.

Gláucia Schumacher,
Prefeita em exercício.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 070-02/2014 - DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ENCONTRO DE CONTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27996/2018

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

OBJETO: Gerenciamento de atividades de serviços de saúde, tendo por objeto metas de desempenho a serem desenvolvidas na Unidade de Pronto Atendimento – 24h, inclusive os serviços de atendimento eletivo, urgências e emergências.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXPED. 12336/2014.

ENCONTRO DE CONTAS considerando os valores orçados e repassados pela Secretaria Municipal de Saúde Lajeado e os valores efetivamente executados pela Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas a partir da competência julho de 2018 até a competência setembro de 2018, conforme quadro abaixo, sendo o saldo apurado utilizado em favor do contrato, de modo a atender parte dos repasses da competência do mês de dezembro de 2018.

Competência	Data do Depósito	Total Repasses	Rendimento	Total da Receita	Custo Apresentado
Saldo 12º encontro de contas		R\$ 209.048,96		R\$ 209.048,96	
jul/2018	08/08/18	R\$ 870.841,72	R\$ 655,16	R\$ 871.496,88	R\$ 845.019,08
ago/2018	19/09/18	R\$ 870.841,72	R\$ 1.599,68	R\$ 872.441,40	R\$ 858.790,33
set/2018	05/10/18	R\$ 661.792,76	R\$ 1.107,38	R\$ 662.900,14	R\$ 891.719,16
TOTAL		R\$ 2.612.525,16	R\$ 3.362,22	R\$ 2.615.887,38	R\$ 2.595.528,57
Valor destinado ao encontro de contas					R\$ 20.358,81

CONTRATO Nº 003-02/2018*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29477/2018

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de sistema de Banco de Preços - ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, visando o aprimoramento e celeridade dos processos licitatórios.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2018

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 18.01.2019

CONTRATO Nº 035-02/2018*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo 25%)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27840/2018

CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – contratação de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF –

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

DAP Jurídica), Informais e Fornecedores Individuais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), conforme Lei nº 11.947 de 16.07.2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17.06.2013, alterada pela Resolução nº 04/2015.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2018

ADITADOS os itens 05 e 06 do presente contrato, como segue:

item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO, BEM COMO REGISTRO DE INSPEÇÃO	Un	6.000	R\$ 2,56	R\$ 15.360,00
06	IOGURTE MORANGO - EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	un	3.750	R\$ 4,08	R\$ 15.300,00
TOTAL					R\$ 30.660,00

CONTRATO Nº 163-02/2018 – ANULAÇÃO DE OFÍCIO

CONTRATADA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 14-02/2018

OBJETO: Execução de obra de capeamento asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho – Etapa 01, trecho entre a Rua Pe. Theodoro Amstadt e a estaca 0+670, com área total de 5.315,00m², incluindo material e mão de obra, com recursos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 844558/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2867.1037518-85/2017 e com contrapartida do Município.

ANULADO com base no artigo 49 da lei nº 8666/93 e alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018

CONTRATO Nº 164-02/2018 - ANULAÇÃO DE OFÍCIO

CONTRATADA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2018

OBJETO: Execução de obra de capeamento asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho – Etapa 02, trecho entre o final da etapa 01(estaca 0+670) e a estaca 0+500, com área total de 3.989,00m², incluindo material e mão de obra, com recursos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 844562/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2867.1037514-93/2017 e com contrapartida do Município.

ANULADO com base no artigo 49 da lei nº 8666/93 e alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2018

CONTRATO Nº 001-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24225/2018

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de suporte, manutenção de licença e prestação de garantia do Sistema Integrado de Gestão Municipal – SIGM, utilizando a tecnologia de Banco de Dados Oracle, versão 10g ou superior, implantado na Prefeitura Municipal de Lajeado através do Contrato de Aquisição de Sistema e Prestação de Serviços nº 140-02/2010, pela Concorrência nº 02-03/2010, prevendo atualização dos sistemas para o atendimento das exigências ou modificações na legislação, fornecimento de novas versões do sistema e correção de eventuais erros nos softwares e a migração total do sistema ERP para o GRP.

VALOR: R\$ 40.479,13 mensais e R\$ 116,40 a hora técnica

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.01.2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-02/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0698

EXTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-03/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18432/2018

DETENTORA: ARSITEC ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de switch gerenciável com no mínimo 48 portas para o Município de Lajeado, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit	Valor Total
0001	23	un	Switch gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet, conforme Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), marca ISCOM2648G-4GE-AC	R\$ 2.600,00	R\$ 59.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-03/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18432/2018

DETENTORA: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de switch gerenciável com no mínimo 48 portas para o Município de Lajeado, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit	Valor Total
0002	7	un	Switch gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet, conforme Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), marca HP. - Cota de preferência	R\$ 3.170,00	R\$ 22.190,00